

**PORTARIA Nº. 13.530/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 175 incisos I, II e III; 176 incisos XV da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar à penalidade de Advertência ao servidor público municipal **R. T. S.**, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Setor.

**Art. 2º.** – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.430/2024, para apuração de conduta de servidor público municipal.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 12 de novembro de 2024.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal